



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Nº/Ano:	Vide número do e-TCE
Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):	Coordenadoria de Modernização, Sistemas, Infraestrutura, Suporte e Métodos
Responsável pela Demanda:	Miguel Augusto Barreto Melo
E-mail:	miguel.melo@tce.se.gov.br
Telefone e Ramal:	(79) 3216-4408 – Ramal 4408

2. OBJETO (A SER ENTREGUE/PRESTADO/REALIZADO)
Necessidade de contratação de solução voltada à execução de iniciativas de desenvolvimento tecnológico e institucional no âmbito do TCE-SE, contemplando a evolução funcional de sistemas, automação de processos, integração de plataformas e modelagem de processos institucionais, a serem executadas sob demanda por meio de ciclos iterativos e incrementais (sprints), conforme condições, especificações, quantitativos e exigências descritos abaixo.

2.1. DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Descrição do Produto	Qtde	Unidade
1	Execução de iniciativas de desenvolvimento tecnológico e institucional no âmbito do TCE-SE, contemplando evolução funcional de sistemas, automação de rotinas, integração de plataformas, modelagem de processos e melhoria contínua dos fluxos institucionais, por meio de ciclos iterativos e incrementais (sprints), sob demanda	23.040	HST

2.2. O detalhamento do valor da contratação consta nos itens 3 e 4 da proposta da contratada (ANEXO 40/2026), em observância às diretrizes da solicitação de orçamento desta Corte. Foram estimadas 160 horas de serviço técnicas (HST) mensais por profissional e um quantitativo de 6 profissionais, totalizando 960 horas. Multiplicando pelo valor da hora técnica (R\$ 79,50) e o tempo de contrato (24 meses) chega-se ao valor total da contratação.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	
3.1. Para o exercício: R\$ 610.560,00	3.2. Para o período da contratação: R\$ 1.831.680,00

4. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS
<p>Justificativa:</p> <p>A demanda fundamenta-se no encerramento da vigência do Contrato 15/2021 e na configuração atual do ambiente tecnológico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.</p> <p>A estrutura institucional opera com sistemas como e-TCE e SAGRES e o ecossistema Microsoft Office 365, os quais centralizam o processamento de dados, a tramitação processual eletrônica e o suporte às ações de controle externo. Nesse contexto, a continuidade e o aprimoramento dessas plataformas exigem a adoção de abordagem estruturada voltada ao desenvolvimento tecnológico e institucional.</p>

A iniciativa proposta está direcionada à evolução contínua das soluções tecnológicas existentes, contemplando o aprimoramento funcional dos sistemas, a modelagem e otimização de processos institucionais, a automação de rotinas operacionais e a ampliação da integração entre plataformas corporativas.

Trata-se, portanto, de ação voltada ao fortalecimento da capacidade institucional do Tribunal, com foco na melhoria da eficiência operacional, na qualidade das informações e na ampliação da capacidade de resposta às demandas crescentes relacionadas ao controle externo.

A adoção de modelo baseado em ciclos iterativos e incrementais (sprints) permite maior flexibilidade na execução das iniciativas, garantindo entregas contínuas, alinhadas às prioridades institucionais e ajustáveis conforme a evolução das necessidades organizacionais.

Resultados a serem alcançados:

A execução da iniciativa deverá resultar na evolução contínua do ambiente tecnológico institucional, especialmente no que se refere aos sistemas e-TCE, SAGRES e ao ecossistema Microsoft Office 365, promovendo melhorias funcionais, de desempenho e de integração. Espera-se, como resultado, o redesenho de processos institucionais e a integração técnica entre sistemas, com vistas à estabilidade das atividades finalísticas de controle externo.

Pretende-se a automação de rotinas e a estruturação de bases de dados para a disponibilização de painéis e relatórios. A implementação de funcionalidades nas plataformas corporativas destina-se à celeridade da tramitação processual eletrônica e ao fornecimento de dados para o suporte técnico às unidades administrativas e de controle.

As entregas serão realizadas de forma incremental, por meio de ciclos iterativos (sprints), permitindo acompanhamento contínuo dos resultados, validação das soluções implementadas e alinhamento permanente com as prioridades institucionais. Os resultados serão aferidos conforme o cumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos para cada demanda, garantindo a conformidade das soluções desenvolvidas com o cronograma de desenvolvimento institucional do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

5. INFORMAÇÕES GERAIS

5.1. Tipo do Objeto:

5.1.1. Material de consumo com serviço fornecimento contínuo entrega em até 30 dias

5.1.2. Material permanente/equipamento com serviço entrega em até 30 dias

5.1.3. Serviço não continuado com material entrega em até 30 dias

5.1.4. Serviço continuado com material entrega a ser definida no Termo de Referência.

5.1.5. Obras e serviços de engenharia

5.2. Duração da contratação: 24 (vinte e quatro) meses

5.3. Possibilidade de prorrogação da duração da contratação: sim não

5.4. Há vinculação/dependência com outro DFD? sim não

5.5. Outras peculiaridades da contratação: Não se aplica

5.6. Responsável pelo planejamento desta contratação: Israel Dias de Jesus Júnior

5.7. Grau de Prioridade : baixa média alta

5.8. Demanda inédita? sim não (e-TCE 002861/2021)

6. PESQUISA DE PREÇO

A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais a mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como o disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o índice de atualização de preços correspondente;

- II - aquisições e contratações similares no âmbito do Estado de Sergipe, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o correspondente índice de atualização;
- III - aquisições e contratações similares feitas pela Administração Pública municipal, estadual ou federal, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior a data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, constantes de banco de preços de entidades públicas ou privadas, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- IV - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da Administração Pública municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da pesquisa de preços, contendo a data e a hora de acesso;
- V - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- VI - pesquisa na base estadual de notas fiscais eletrônicas da Secretaria de Estado da Fazenda, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 180 (cento e oitenta) dias anteriores a data de divulgação do edital, nas aquisições de bens, conforme disposto neste Ato; ou
- VII - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que as respectivas datas das notas fiscais estejam compreendidas no período de até 1 (um) ano anterior a data da pesquisa de preços.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I a III, devendo, em caso de impossibilidade, ser apresentada justificativa nos autos.

§ 2º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora dos prazos estipulados nos incisos I a VI do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo servidor responsável e observado o índice de atualização de preços correspondentes.

Pesquisa de Preço II - contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida na Pesquisa de Preço I

Quando não for possível estimar o valor do objeto, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de documentos fiscais ou de instrumentos contratuais emitidos para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da elaboração da justificativa de preços. Caso a futura contratada não tenha fornecido anteriormente o objeto pretendido, a justificativa de preço de que trata o § 1º poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem tal similaridade.

7. QUANTO À ENTREGA DO BEM, EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU REALIZAÇÃO DA OBRA

7.1 Local: Sede do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE-SE)

7.2 Horário: 7h às 13h

7.3 Data prevista o início da execução: *após a assinatura do contrato*

7.4 Possibilidade de ajuste da data acima: sim não

7.5 Haverá entrega provisória? sim não

8. GERENCIAMENTO DE CONTRATOS

8.1. Gestor do Contrato:

Coordenadoria de Modernização, Sistemas, Infraestrutura, Suporte e Métodos

8.2. Fiscal do Contrato:

A ser designado(a) por Ato da Presidência



(Vide data da assinatura eletrônica)

Miguel Augusto Barreto Melo

Coordenador de Modernização, Sistemas, Infraestrutura, Suporte e Métodos
Diretoria de Modernização e Tecnologia